

salla p.^a averiguação das duvidas, q. movem a Jozé Per.^a, e a sua mulher, como a Vm.^{ce} determinei por carta do Secretr.^o deste Governo: Ordeno a Vm.^{ce} me remeta logo logo prezos os sobred.^{os} tres indios; com pena de responsabilid.^e por elles, se me constar, q. por favorecellos, o não praticar. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 3 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Domingos Leme do Prado, Cap.^m da Orden.^a
da Villa da Atibaya.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{ce} de 4 do Corr.^{to}, com a qual me remeteo o prezo Salvador dos Reys, q. fica na cadey desta cid.^o: e quanto aos mais, q. Vm.^{ce} me participa; terem escapado, mandarâ Vm.^{ce} fazer as possiveis diligencias p.^a prendelos, e remetellos tambem; devendo ser, não só os q. se julgarem dilinquentes, mas todos os mais, tanto irmaons, com oa May; e finalm.^{te} quantos com elles andarem refugiados: diligencias, q. dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 6 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^e Antonio Barboza de Matos Coit.^o, Ouv.^{or}
de Parnaguá.**

Tendo-se procedido a Inventario dos bens dos Religiozos do Carmo, pertencentes aos quatro conventos desta capitania, p.^a o fim de sua vizita geral, e Reforma: e sendo prezio inventariar-se tambem os das Fazendas do Capão Alto, e do Fundão, pertencentes aos conventos desta cidade, e de Santos: Vm.^{ce} os mandarâ inventariar, e remeter-me os inventarios separadam.^{te} de cada húma dellas: ficando por Depozitario os mesmos Administradores, q. nellas existem. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Antonio Roiz de Olivr.^a, Sarg.^{to} Mor da Villa
das Lages.**

Por me constar, q. varios moradores desta capitania, e tambem da parte do Rio gr.^o, abrirão hum novo caminho p.^a o destrito dessa villa, tres ou quatro dias de viagem desviado do Reg.^o de Santa Vitoria, pela parte de Missoens, pelo qual passão, e já tem passado m.^{to} animaes por alto: ordeno a Vm.^{ce} q. toda e qualquer Tropa, q. assim passar daquelle Contin.^{to} p.^a esta capitania por esse destrito sem vir individualm.^{te}



registada pelos competentes Reg.^o, a mandará Vm.^{ce} logo logo sequestrar, dando-me parte de assim o ter executado, p.^a se lhe determinar ordem de rematação.

Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor

Tenho prez.^{to} as cartas de Vm.^{ce} de 20 e 21 de Setembro do ano passado, em q. me participa a necessid.^a, q. tem de vir dispor a sua Tropa, e arrumar as suas dependencias a esta cidade: Ao q. sou a dizer lhe, q. o pode fazer, pois lhe concedo a licença, q. p.^a isso me pede; ficando no entanto comandando esse destrito o Cap.^m Bento do Amaral Grugel Anes.

Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Lourenço Ribr.^o de Andr.^c, Cap.^m Mor da V.^a
de Curityba.**

Incluzo remeto a norma p.^a se finalizar a preparação do linho canamo, de q. fiz menção na carta, q. a Vm.^{ce} dirigi em 3 de Março proximo passado, acompanhando as suas saccas de linhaça: espero, q. Vm.^{ce} proteja, e anime q.^{to} estiver da sua efficacia, esta tão util, como interessante plantação. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^{or} Antonio Barboza de Matos Coit.^o Ouv.^{or} da
Com.^{ca} de Parnaguá.**

Sendo me prez.^{to} o acontecim.^{to} succedido entre o Meirinho de Vm.^{ce}, e o soldado João Pinto, q. estava de sentinella á caza da Polvora dessa villa; e ser preciso averiguallo com a devida exacção p.^a providenciallo: Vm.^{ce} me informará com toda a clareza a este resp.^{to}, e conservará até minha segunda ordem na prisão o sobred.^o Meirinho. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 9 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Francisco Jozé Montr.^o, Sarg.^{to} Mor de Aux.^{os}
de Parnaguá.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{ce} de 26 do mez passado, em q. me participa o acontecim.^{to} succedido entre João Pinto,

